

**RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**PROCESSO GERAL Nº 00022.2021.3.301.11**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SESI NAS CIDADES DE PORTO VELHO, ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI”.**

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimento ao edital em epígrafe, conforme segue abaixo:

1. Sobre o frete CIF que consta no edital anexo seria envio e retorno dos equipamentos por nossa conta? Pois nesse caso teremos que calcular o seguro de cada equipamento, adicionar os custos dos impostos, ficando inviável os valores da calibração por conta desse item.

Resposta da CPL: Informamos que foi publicada a retificação do edital de **PE 005/2021/SESI**, conforme disposto no link adiante: [http://licitacao.fiero.org.br/media/documentos/PE\\_005\\_2021\\_RETIFICADO.pdf](http://licitacao.fiero.org.br/media/documentos/PE_005_2021_RETIFICADO.pdf), no qual consta a alteração do tipo de frete constante no modelo de proposta (anexo I do edital), que deverá atender ao disposto no **item 3.11** do termo de referência, conforme segue:

*3.11 As unidades do **SESI/RO** ficarão responsáveis pelos custos de ENVIO dos equipamentos para a empresa que realizará a calibração e ou a manutenção dos equipamentos o custo da devolução dos equipamentos é por parte da CONTRATADA. O endereço das unidades do SESI/RO esta detalhado no **ANEXO IV** deste.*

2. Outra coisa, seria a manutenção corretiva, para esse item não temos como calcular algo sem realizarmos o diagnóstico técnico primeiro, só após o laudo iremos saber se terá alguma manutenção ou reparo, pois isso depende de cada equipamento e do seu estado de uso, nesse momento só conseguimos passar os valores de calibração e manutenção e reparo seria passado após o diagnóstico, gerando custo a parte do contrato.

Resposta da CPL: Referente a manutenção corretiva, esclarecemos que deverá ser cotado o valor da mão de obra e a troca de peças dar-se-á conforme disposto no **item 3.10** do termo de referência (anexo II do edital).

Porto Velho/RO, 30 de março de 2021.

**Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto**  
**Pregoeira da CPL**